



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA – AMAZONAS**

PORTARIA Nº 58, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Designa Procurador da República para responder pelo 1º Ofício da PRM de Tefé/AM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da [Instrução Normativa SG/MPU N. 1, de 25 de setembro de 2014](#);

Considerando a delegação conferida na [Portaria PGR/MPF N. 462, de 16 de junho de 2016](#);

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do [Ato Conjunto PGR/CASMPU N. 1/2014](#);

Considerando o preceituado no art. 12 da [Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014](#), alterada pela [Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016](#); Resolve:

I – Designar o Procurador da República abaixo nominado para responder, cumulativamente, pelo Ofício e o período especificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Frederico Siqueira Ferreira	1600	1º Ofício da PRM de Tefé	Folga de Plantão	25 a 29.04.2022	Eron Freire dos Santos	1589	1º Ofício da PRM-Araguaina/TO

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 abr. 2022. Caderno Administrativo, p. 9.](#)